MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 322, DE 09 DE JULHO DE 1990

Concede o Título Honorífico de Cidadão Emérito ao Sr. PEDRO RODRIGUES.-

O Senhor Vereador Dr. NEI DE AVILA ALMEIDA, Presidente da Câmara Muhicipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor PEDRO RODRIGUES o Título Honorífico de Cidadão Emérito, pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo à comunidade Santanense.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 09 de julho de 1990.-

Vereador Dr. NEI DE AVILA ALMEIDA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner